



### REQUERIMENTO

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>APROVADO</b><br>Ribeirão Preto, 17 OUT. 2019.<br><i>[Assinatura]</i><br>Presidente | <b>DESPACHO</b> |
|---|-----------------|

Nº 006635

|   |
|---|
| <b>EMENTA</b><br>REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "LUCIDIA COLLUCCI PAIVA", CONFORME ESPECIFICA |
|---|

SENHOR PRESIDENTE

"LUCIDIA COLLUCCI PAIVA, nasceu em 30 de Junho de 1931, casada com Israel Valentim Paiva, deixou 4 filhos.

Trabalhou na Legião Brasileira de Assistência, no Hospital Santa Lydia, pertenceu a Associação Beneditina Pão dos Pobres. Desenvolveu um exemplar trabalho como diretora do extinto Estádio Infantil Arnaldo Luiz, onde inúmeras crianças carentes ganharam ensino profissionalizantes.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**LUCIDIA COLLUCCI PAIVA**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 17 de outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
**BERTINHO SCANDIUZZI**

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

/ /

FUNÇÃOÁRIO



# 1º SUBDISTRITO

MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

**OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO**  
**OFICIAL**

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 231-V, do livro C nº 198 de Registro de óbito, sob nº de ordem 50.231, foi lavrado o assento de **LUCIDIA COLLUCCI PAIVA**, com sessenta e oito anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, funcionária pública federal aposentada, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia trinta de junho de mil novecentos e trinta e um, residente na rua Redenção, nº 94, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filha de **Vicente Collucci**, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo e de **Nunzia Vernillo Collucci**, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, falecida no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (18/12/1999), às seis horas, no Hospital Santa Lydia, neste 1º Subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fernando Luiz A. Galante, CRM 75345 que deu como causa da morte **Obstrução Intestinal, Carcinomatose Peritoneal, Tumor Colon**. O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, desta cidade. Foi declarante **Israel Valentim Paiva**, brasileiro, com 66 anos de idade. Observações: Era casada com **Israel Valentim Paiva**, neste Subdistrito, deixando os filhos: **Camilo José, Wilson Fernando, Carlos Eduardo, e Danilo**, todos maiores, cuja as idades são ignoradas pelo declarante. Deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade.

DESDE  
1889

O referido é verdade e dou fé.  
Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 1999.



*Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro*  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Oficiala Substituta

Reconheço a firma supra de Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro e dou fé.  
Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 1999.  
Em testemunho da verdade.

*Marlei Bertalio Fontes*  
Marlei Bertalio Fontes  
Escrevente Autorizada

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro



Marlei Bertalio Fontes  
Escrevente Autorizada  
RG 8.252.221-SP

\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*



Emolumentos    Estado    Cart.Serv.    Apanagis    Total

RECONHECER FIRMAS NO  
13º TABELIAO  
22º TABELIAO  
18º TABELIAO  
SÃO PAULO CAPITAL